

MATRÍCULA

268591

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de setembro de 2002

IMÓVEL

Casa 2 situada na Rua Araticum nº 1380, na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 1/2 do respectivo terreno designado por lote 4 da quadra V do PAL 34255 que mede em sua totalidade 17,20m de frente e fundos por 46,15m dos lados, confrontando à direita com o lote 5, à esquerda com o lote 3 e aos fundos com os lotes 12 e 13, todos de RSP Construções e Empreendimentos S/A ou sucessores, com as seguintes áreas: **ÁREA DE CONSTRUÇÃO:** medindo 9,15m de frente em 3 segmentos de 3,28m alargando a edificação mais 2,45m aprofundando a edificação mais 3,42m alargando a edificação, 6,70m aos fundos, 15,85m à direita e 13,40m à esquerda; **ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA:** medindo 8,60m de frente, 8,60m aos fundos, 46,15m à direita e 64,45m à esquerda em 7 segmentos de 31,25m aprofundando o terreno mais 3,42m estreitando o terreno mais 2,45m aprofundando o terreno mais 3,28m estreitando o terreno mais 15,85m aprofundando o terreno mais 6,70m alargando o terreno mais 1,50m aprofundando o terreno; **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1972887-2 (MP), CL 1203-9; **PROPRIETÁRIOS:** 1) 50% para KATIA DE PINHO ASSI BELFORT BASTOS, identidade SSP/AM 0934570-1, CPF 413.698.402-25 e seu marido HECTOR ALPHONSE LAMARÃO BELFORT BASTOS, identidade CRE/RJ 17096, CPF 785.695.247-49, comerciantes, residentes nesta cidade; 2) 25% para KARINA DE PINHO ASSI PRADO, comerciante, identidade IFP 0963294-8, CPF 445.838.852-53 casada pelo regime da separação de bens com RAMIRO PIRES DO PRADO NETO e 3) 25% para RAMIRO PIRES DO PRADO NETO, engenheiro, identidade CREA/SP 5060449459, CPF 137.402.058-30, casado pelo regime da separação de bens com KARINA DE PINHO ASSI PRADO, todos brasileiros e os últimos residentes em Brasília-DF, que adquiriram a fração do terreno por compra a RSP Construções e Empreendimentos S/A, através da escritura de 22/03/01 do 24º Ofício, livro SB-647, fl. 184, registrada em 23/05/01 com o nº 7 na matrícula 226800 e o apartamento por construção própria hoje averbada com o nº 10, tendo sido concedido o "habite-se" em 17/04/02.

segue no verso

00268591



MATRÍCULA

268591

FICHA

1

VERSO

INDICADOR REAL: Nº 15725 à fl. 14 do livro 400 Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2002. O Oficial

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 226800, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2002. O Oficial

Av - 2 **PACTO ANTENUPCIAL:** Consta averbado em 23/05/01 com o nº 9 na matrícula 226800, o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre **RAMIRO PIRES DO PRADO NETO e KARINA DE PINHO ASSI**, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 24/04/97 do 6º Tabelionato de Cachoeirinha-Manaus/AM, Livro 14, fl. 195, e está registrado com o nº 8743 do Registro Auxiliar no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2002. O Oficial

AV - 3 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 31/05/06, prenotado em 31/05/06 com o nº 006383 à fl. 76 do livro 1-EO, instruído por cópia da carteira de identidade, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** a abertura da matrícula para constar que o órgão expedidor da identidade de **KARINA DE PINHO ASSI PRADO** é SSP/AM. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2006. O Oficial

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/02/06 do 15º Ofício, livro SB-49, fl. 55, prenotada em 15/03/06 com o nº 1056440 à fl. 6 do livro 1-FP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **KATIA DE PINHO ASSI BELFORT BASTOS** e seu marido **HECTOR ALPHONSE LAMARÃO BELFORT BASTOS** e **KARINA DE PINHO ASSI PRADO** e seu marido **RAMIRO PIRES DO PRADO NETO** em Segue na ficha 2

MATRÍCULA
268591

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

favor de MARCIO ANDRE BARRETO FEITAL, brasileiro, gerente de vendas, identidade DETRAN/RJ 07430292-8, CPF 003.474.967-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SIMONE SAMPAIO PEREIRA FEITAL, residente nesta cidade, pelo preço de R\$114.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1079984 em 01/02/06. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2006.-----
O Oficial _____

AV - 5

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2994274-5, CL 01203-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2006.-----
O Oficial _____

(R).1 ato
RIT26224 UOQ

R - 6

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 31/01/2024, prenotado em 03/04/2024 com o nº 2184993 à fl. 120v do livro 1-MM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARCIO ANDRÉ BARRETO FEITAL, anteriormente qualificado e sua mulher SIMONE SAMPAIO PEREIRA FEITAL, brasileira, designer de interiores, identidade CNH-DETRAN/RJ 01151915777, CPF 001.205.817-36, em favor de SERGIO MIRANDA DE ASSUNÇÃO, brasileiro, administrador, identidade CNH-DETRAN/RJ 00436261930, CPF 073.373.517-71 e sua mulher SIMONE DINIZ BRUNES DE ASSUNÇÃO, brasileira, administradora, identidade DETRAN/RJ 11000199-7, CPF 074.944.737-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.280.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2669070 em 01/04/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.280.000,00. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

268591

FICHA

2

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY74577 RDW

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SERGIO MIRANDA DE ASSUNÇÃO e sua mulher SIMONE DINIZ BRUNES DE ASSUNÇÃO, em favor de BANCO INTER S/A, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, para garantia da dívida no valor de R\$1.011.400,00, regendo-se o contrato, pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.280.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.011.400,00. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERY74578 YIB

AV - 8

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 20/03/25, prenotado em 21/03/25 com o nº 2253072 à fl.169 do livro 1-MU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 29/04/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes SERGIO MIRANDA DE ASSUNÇÃO e sua mulher SIMONE DINIZ BRUNES DE ASSUNÇÃO, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03, 04 e 05/06/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 02/06/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15

Segue na ficha 3

MATRÍCULA
268591

FICHA
3
VERSO

Oficial: **Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087**

EE2D17381 TXL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

